



DELIBERAÇÃO Nº 083/2012 - CEDCA/PR

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão para revisão da Deliberação nº40/2012 CEDCA/PR.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 21 de novembro de 2012 e,

Considerando a Deliberação nº40/2012 CEDCA/PR que dispõe sobre o Diagnóstico da Realidade da População Infanto-juvenil do Estado.

Considerando a Deliberação nº047/2012 CEDCA/PR que suspende a Deliberação nº40/2012 CEDCA/PR, tendo em vista a necessidade de reanálise da referida Deliberação em seus aspectos conceituais e legais pela Câmara de Garantia de Direitos do CEDCA/PR.

DELIBERA

Art. 1º: Pela criação e constituição de Comissão com a finalidade de reanalisar a Deliberação nº40/2012 em seus aspectos conceituais e legais.

Art. 2º: A comissão será integrada por até 4 (quatro) membros, conforme a seguinte disposição:

I- 01 (um) conselheiro governamental do CEDCA-PR:

a) Márcia Tavares dos Santos – representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.

II- 01 (um) conselheiro não-governamental do CEDCA-PR:

a) Édina Maria Silva de Paula – representante da Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná.

III – Dois (02) servidores das Secretarias do Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS para apoio técnico:

a) Carla Andréia Alves da Silva – Unidade Técnica da Política da Criança e do Adolescente.

b) Louise Ronconi de Nazareno – Assessoria de Vigilância Social.

Art. 3º: A Comissão reunir-se-á no mês de novembro de 2012, com datas ainda a



ser definidas pelos membros da Comissão, para apresentação do resultado da revisão da Deliberação nº040/2012 CEDCA na Câmara de Garantia de Direitos do CEDCA/PR.

Art. 4º: A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de novembro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná**